



CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS – ÁREA MEIO E FIM DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONIMIA DO AMAZONAS – CREA-AM





# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONIMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

#### **Presidente**

Afonso Luiz Costa Lins Júnior

#### **Vice-Presidente**

**Daniel Pinto Borges** 

#### **Diretor Administrativo**

Romina Alves dos Santos

#### **Diretor Financeiro**

Audinei Lima Leite

#### **Tesoureiro**

Dinilson Bandeira Robert

#### Secretária

Janet Fernandes da Silva

## Secretário-Adjunto

José Augusto Bezerra de Abreu

# Responsável pela elaboração do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos — Área Fim

Adonel Bezerra – Assessor Sênior de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação Shirley Viana - DPO





Data: 23/07/2021

# Sumário

1.1.	Importância do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos	4
2.	Metodologia	5
2.1.	Etapas da Elaboração	6
2.2.	Quadro Demonstrativo das Áreas Entrevistadas	7
3.	Código de Classificação de Documentos – Áreas seio e fim	7
4.	Tabela de Temporalidade de Documentos – Área meio e fim	8
4.1.	Configuração da Tabela de Temporalidade	8
4.2.	Metodologia Utilizada para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	9
4.1	Identificação dos Valores dos Documentos	9
4.1.3.	Atribuição dos Prazos de Guarda	10
4.1.4.	Definição da Destinação Final	11
4.1.7.	Justificativa da Destinação Final	11
5	Tabelas	13
6.	Glossário de Termos Arquivísticos	41
7.	Referência	51





## 1. Apresentação

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas (CREA-AM) é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia e seus cursos Técnicos e Tecnológicos, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução n. º 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

# 1.1. Importância do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos

A classificação e a avaliação documental são atividades primordiais para o desenvolvimento do trabalho de gestão documental do Crea-AM, uma vez que permite a organização de maneira lógica do acervo. Ressalta-se também os benefícios para a gestão das informações institucionais, com representação dos valores administrativos, fiscais, jurídicos, probatórios e informativos, a fim de respeitar os prazos de prescrição e os prazos precaucionais.

Sendo assim, a elaboração de instrumentos de gestão documental, como os códigos de classificação de documentos de arquivo e as tabelas de temporalidade documental, são de suma importância para que seja possível a execução das atividades de gestão de documentos e, consequentemente, a





gestão da informação.

Tais instrumentos são capazes de demonstrar a lógica de funcionamento e da estrutura organizacional, dispondo os documentos de maneira hierárquica.

O processo de implantação e aplicação destes instrumentos é essencial para o desenvolvimento de ações que promovem a compreensão e consciência dos usuários, seja em relação a importância do tratamento e organização da informação institucional e também como recurso estratégico para o Crea-AM.

#### 2. Metodologia

O Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – Área Fim do Crea Amazonas foram desenvolvidos em consonância com os referenciais teóricos-arquivísticos, em especial, segundo Faria (2006, p.29), os princípios fundamentais, os conceitos de fundo e documento de arquivo, o ciclo de vida dos documentos, os conceitos de valor primário e valor secundário, o princípio do *respect des fonds*, as funções de classificação documental e avaliação documental, e a definição de instrumento de gestão arquivística.

Dentre estes, destaca-se a teoria das três idades (corrente, intermediário e permanente), que foi ponto de partida para criação dos instrumentos de gestão documental. E ainda, os parâmetros do método funcionalista, com objetivo de que, independentemente de futuras mudanças na estrutura do Conselho, o instrumento mantenha o reflexo das funções e atividades organizacionais.

Tratando-se dos prazos de guarda, estes foram estabelecidos de acordo com a legislação pertinente e conforme o levantamento realizado com os responsáveis indicados das áreas finalísticas do Crea-AM.





## 2.1. Etapas da Elaboração

- Estudo da estrutura administrativa e funcionamento do Conselho, além de modelos de Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos aprovados pelo Arquivo Nacional;
- Identificação e detalhamento da estrutura atualizada do Conselho;
- Análise da cadeia de valor e processos de negócio para identificação dos assuntos finalísticos;
- Detalhamento da estrutura e levantamento das atribuições das áreas-finalísticas;
- Aplicação de formulário de entrevista para levantamento da produção documental e trâmite, identificando os documentos gerados em cada atividade;
- Levantamento da legislação pertinente as atividades executadas pelo Crea-AM;
- Atribuição e descrição dos códigos às classes, subclasses, grupos e subgrupos identificados;
- Testes de aplicabilidade in loco no Acervo físico.





Data: 23/07/2021

## 2.2. Quadro Demonstrativo das Áreas Entrevistadas

- 1. Departamento de Tecnologia da Informação;
- 2. Comunicação
- 3. Fiscalização;
- 4. Gestão Administrava;
- 5. Gabinete da Presidência;
- 6. Assessoria Técnica;
- 7. Assessoria das Câmeras;
- 8. Departamento de recursos Humanos;
- 9. Orçamento/Financeiro;
- 10. Administração geral do Conselho;
- 11. Assessoria Jurídica;
- 12. Dívida ativa.

# 3. Código de Classificação de Documentos - Áreas seio e fim

Entende-se por classificação a sequência das operações técnicas que visam agrupar os documentos de arquivo relacionando-os ao setor produtor, à função, e atividade responsável por sua produção e acumulação. A classificação possibilita a recuperação do contexto original de produção dos documentos, ou seja, a identificação da atividade que determinou a sua existência, bem como a padronização da denominação dos documentos, conferindo, assim, maior agilidade no acesso aos documentos e às informações neles registradas.

O Código de Classificação demonstra as atribuições e funções desempenhadas pelo Crea-AM no cumprimento da missão de fiscalizar a atividade profissional da engenharia a geociências.





# 4. Tabela de Temporalidade de Documentos – Área meio e fim

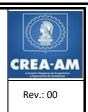
A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos é um instrumento arquivístico resultante da avaliação que tem por objetivo definir prazos de guarda e destinação de conjuntos documentais, com vistas a garantir o acesso à informação registrada nesses. Sua estrutura básica contempla os conjuntos documentais produzidos e recebidos peloCrea-AM no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, a destinação final - guarda permanente ou eliminação, além de um campo para observações, necessário à sua compreensão eaplicação.

### 4.1. Configuração da Tabela de Temporalidade

Compõem a configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação os seguintes campos:

- Código e descritor do código: Nestes dois campos são identificados o código numérico e o descritor do código de acordo com a estrutura do Código de Classificação da Área meio e fim do Crea-AM;
- Prazos de guarda: Nestes campos serão registradas as informações referentes ao tempo necessário de guarda dos documentos nos arquivos corrente e intermediário, visando atender as necessidades específicas do Crea-AM. (Fase corrente, os documentos deverão estar à disposição de seu produtor, pois estão tramitando e/ou são consultados frequentemente. Fase intermediária, o documento é consultado com menor frequência, mas ainda necessita cumprir o prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade, antes da efetivação da destinação final.
- Destinação final: Neste campo registra-se a proposta de eliminação para os conjuntos documentais que já cumpriram as finalidades para as quais foram criados e não apresentam valor secundário, ou a guarda permanente para





Data: 23/07/2021

aqueles em que foi identificado valor de prova ou atribuído valor para pesquisa e uso da informação, não só para o próprio Crea, mas também para terceiros.

 Observações: Neste campo são registradas orientações e instruções complementares que visamesclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda, além da destinação final de determinados documentos que estão inseridos nesses conjuntos ou mesmo a adoção de procedimentos específicos para uma determinada situação.

# 4.2. Metodologia Utilizada para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

Na elaboração da Tabela foi observada a Teoria das Três Idades, segundo a qual os arquivos dividem-se em três fases, de acordo com a sua utilização: **corrente, intermediária e permanente**. A partir dessa teoria, foram definidos os parâmetros gerais para o arquivamento e a destinação dos documentos de arquivo.

# 4.1 Identificação dos Valores dos Documentos

O processo de avaliação considera a função pela qual o documento foi criado, identificando os valores a ele atribuídos (primário ou secundário), segundo o seu potencial de uso. Dessa forma, considera-se que:

- 4.1.1 **Valor Primário:** Refere-se ao uso administrativo do documento para o Conselho, primeira razão de sua criação, o que pressupõe o estabelecimento de prazos de guarda ou retenção anteriores à eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente. Relaciona-se, portanto, ao período de utilidade do documento para o cumprimento dos fins administrativos, legais ou fiscais; e
- **4.1.2. Valor Secundário:** refere-se ao uso do documento para outros fins





que não aqueles para os quais foram criados originalmente. Pode ser considerado probatório, quando comprova a existência, o funcionamento e as ações do Conselho, ou informativo, quando contém informações essenciais sobre matérias com que o Crea-AM lida, para fins de estudo ou pesquisa. O processo de avaliação documental foi fundamental para a identificação dos valores dos documentos produzidos e acumulados pelo Crea-AM.

## 4.1.3. Atribuição dos Prazos de Guarda

Durante o levantamento de prazos legais e/ou normativos, verificou-se que a legislação pertinente ainda é muito restrita na definição de exigências relacionadas à temporalidade de guarda da documentação sob custódia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas.

Para definição dos prazos de guarda dos conjuntos documentais, tanto no arquivo corrente quanto no arquivo intermediário, foram analisados e considerados os prazos propostos pelas unidades produtoras, uma vez que os setores são os mais indicados para apontar suas próprias necessidades, procedimentos, trâmites e rotinas documentais. Com exceção dos descritores que possuem previsão legal/normativa do prazo de guarda. É importante ressaltar que a coleta de dados teve como foco os responsáveis pelas atividades meio e fim do Crea-AM, ou seja, que conhecem as necessidades e insumos necessários para o alcance da missão institucional do Conselho.

A definição dos prazos nas fases corrente e intermediária foi feita em anos (Exemplo: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 47, 100 anos etc.), levando em consideração os prazos prescricionais e precaucional dos documentos.

O prazo estabelecido para a fase corrente determina o tempo que os conjuntos documentais devem permanecer junto às unidades administrativas do Crea-AM (os denominados arquivos setoriais) devido à frequência de consulta e por





seu prazo prescricional.

Na fase intermediária, o prazo é definido levando em consideração o prazo precaucional. A consulta ao documento costuma ser menor, mas ainda é necessário para a administração do Conselho.

## 4.1.4. Definição da Destinação Final

Nessa etapa foi definida a guarda permanente ou eliminação dos conjuntos documentais.

#### 4.1.5. Guarda Permanente

Documentos cujas informações são consideradas imprescindíveis ao Sistema Confea/Crea e a sociedade. Além do valor primário (para fins legais, administrativos e fiscais) atribuído por meio de avaliação, os conjuntos documentais também podem apresentar valor secundário (servir de prova ou informativo). Com isso, devem ser definitivamente preservados a fim de comprovar direitos e servir como fonte de pesquisa ao longo da história.

#### 4.1.6.Eliminação

São considerados documentos destinados à eliminação aqueles que, depois de cumprirem seus prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, não apresentam valor secundário que justifiquem a sua guarda, ou seja, podem ser eliminados sem prejuízo para os profissionais, a sociedade ou para a memória do Sistema Confea/Crea.

#### 4.1.7. Justificativa da Destinação Final

Após a avaliação documental, levando-se em consideração as sugestões feitas pelas áreas meios e finalísticas do Conselho e pela legislação em vigor, definiuse que serão de guarda permanente os conjuntos documentais que abordam os





seguintes assuntos:

**4.1.8.Normatização e Regulamentação:** Contempla documentos referentes às diretrizes, normas, políticas, manuais, decretos, portarias, regulamentos e modelos operacionais relativos à fiscalização da atividade profissional e manutenção da história do sistema Confea/Crea;

**4.1.9.Documentação pessoal dos profissionais vinculados ao sistema Confea/Crea:** integra os registros documentais utilizados para confecção de cadastro e manutenção do profissional ao sistema além dos registros da atividade profissional.

Este acervo possui ampla relevância para a sociedade, para o profissional e todo o sistema Confea/Crea.

Por fim, tratando-se dos conjuntos documentais destinados à eliminação, constatouse que estes não apresentam valores que justifiquem a sua guarda para fins históricos, probatórios ou informativos. Desta forma, com atenção às orientações registradas no campo de "observações" da Tabela de Temporalidade de Documentos, após o cumprimento da fase intermediária estes documentos poderão ser eliminados.





Data: 23/07/2021

# **05. TABELA DE TEMPORALIDADE**





			DE GUARDA	DESTINAÇÃ				
CÓDIG	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	FASE	FASE	OFINAL	OBSERVAÇÕES			
0		CORRENTE	INTERMEDIÁ					
			RIA					
100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSELHO							
100.1	Doginosto Intorno			Guarda				
	Regimento Interno	Enquanto vigorar		permanente	Digitalizar			
100.2	Atos administrativos (portarias,		_	Guarda				
	ofícios)	Enquanto vigorar	5 anos	permanente	Digitalizar			
100.3	Atos normativos	_	_	Guarda	Possui valor histórico			
	Alos Hormativos	4 anos	5 anos	permanente	(digitalizar)			
100.4	Relatórios de atividades	_		Guarda	2			
	Relatorios de atividades	5 anos	9 anos	permanente	Digitalizar			
100.5	Acordos, ajustes, contratos,		10	Guarda	D: 11 1:			
	convênios	Enquanto vigorar	10 anos	permanente	Digitalizar			





100.6	Organograma	Enquanto vigorar		Guarda permanente	Possui (digitalizar)	valor	histórico
100.7	Comissões	4 anos	5 anos	Eliminação	Digitalizar		
100.8	Ata de criação do Conselho	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
100.9	Pautas de diretoria	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
100.10	Súmulas da reunião de diretoria	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
100.11	Decisões de diretoria	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Possui (digitalizar)	valor	histórico
100.12	Lista de presença de diretoria	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
100.13	Memorandos	2 anos		Eliminação	Digitalizar		
	Decisões plenárias	3 anos	anos	Guarda	Possui	valor	histórico





				permanente	(digitalizar)
110			FISCALIZAÇÃO		
110.1	Relatório de fiscalização	1 ano	1 anos	*	Digitalizar
110.2	Autos de Infração	1 ano	3 anos	*	*Após o trânsito em julgado. Se gerar processo judicial é de guarda permanente, se liquidado, eliminar.
110.3	Planejamento de fiscalização	1 ano	1 ano	Eliminação	
110.4	Processos de fiscalização	1 ano	3 anos	*	*Após o trânsito em julgado. Se gerar processo judicial é de guarda permanente, se liquidado, eliminar.
110.5	Processo de Acervo Técnico	1 ano	3 anos	Guarda permanente	Digitalizar





110.6	Contratos e convênios de ART e outros	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Possui valor histórico (digitalizar)			
120	ASSESSORIA TÉCNICA							
120.1	Memorando	2 anos	De 3 a 6 anos	Eliminação *após providências	*Digitalização			
120.2	Manifestação	2 anos	*	Guarda permanente	*As manifestações serão anexadas ao respectivo processo e respeitarão a sua temporalidade			
120.3	Parecer Técnico	2 anos	*	Guarda permanente	*As manifestações serão anexadas ao respectivo processo e respeitarão a sua temporalidade			
120.4	Certidão especial	2 anos	*	Guarda permanente	*As certidões especiais serão anexadas ao processo			





					respectivo e respeitarão a sua temporalidade			
120.5	ART fora de época	2 anos	De 3 a 6 anos	Guarda permanente	Digitalizar para guarda			
120.6	Documentação de instituição de ensino	Enquanto tramita	De 3 a 6 anos	Guarda permanente	Digitalizar para guarda			
130	ORÇAMENTO/FINANCEIRO							
130.1	Auditoria	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
130.2	Prestação de contas mensal/anual	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
130.3	Prestação de contas Entidades de Classe	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
130.4	Proposta orçamentária	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
130.5	Quadro de detalhamento de	2 anos		Eliminação	Eliminação somente após			





	despesas				digitalizar		
130.5	Distribuição orçamentária	5 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação s digitalizar	somente	após
130.6	Relatórios de arrecadação	2 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação s digitalizar r	somente	após
130.7	Conciliações bancárias - mensais e anuais	2 anos	2 anos	Guarda permanente	Eliminação s digitalizar	somente	após
130.8	Execução financeira/Receita	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação s digitalizar	somente	após
130.9	Execução financeira/Despesa	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação s digitalizar	somente	após
130.10	Extratos de contas bancária	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação s digitalizar r	somente	após
130.11	Balanços e balancetes	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
130.12	Tomada de contas, Prestação de contas (inclusive parecer de	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		





	aprovação de contas)						
130.13	Tributos (impostos e taxas)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140		ASSESSORIA	DE CÂMARAS ESP	ECIALIZADAS			
140.1	Pautas das Câmaras Especializadas	1 ano	1 ano	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140.2	Súmulas das reuniões da Câmaras Especializadas	1 ano	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140.3	Decisões	2 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140.4	Controle de presença dos Conselheiros	1 ano	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
140.5	Livros de registro	1 ano	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após





140.6	Relatório de atividades	2 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140.7	Solicitação de registro/atualização de pessoa física	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
140.8	Solicitação de registro/atualização de pessoa jurídica	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
140.9	Cadastramento de instituição de ensino	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
140.10	Solicitações de terceiros	2 anos	2 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140.11	Visto de pessoa jurídica	1 ano	1 ano	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
140.12	Processos indeferidos/diligência	1 ano	2 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após





140.13	Ficha cadastral de Conselheiro	2 anos	2 anos	Eliminação	Eliminação somente após digitalizar
140.14	Mandados de segurança	1 ano	2 anos	Guarda permanente	Digitalizar
140.15	Decisões das Câmaras Especializadas	1 ano	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
140.16	Relatórios das Comissões	5 anos	5 anos	Guarda permanente	DIgitalizar
140.17	Processos de ART fora de época	1 ano	5 anos	Eliminação	Digitalizar
140.18	Decisões de Plenário	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Possui valor histórico (digitalizar)
140.19	Atas de Plenário	3 anos	3 anos	Guarda permanente	Digitalizar





140.20	Pautas de Plenário	2 anos	3 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
	Termos de posse	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
150		GES	STÃO ADMINISTRA	AVA			
150.1	Processos administrativos disciplinares	5 anos	47 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.2	Processos de sindicâncias	5 anos	47 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.3	Penalidades disciplinares	5 anos	47 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.4	Serviço Postal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.5	Serviços postais	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após





150.6	Contas telefônicas	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.7	Serviço telefônico	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.8	Controle de uso de veículos	2 anos		Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.9	Requisição	2 anos		Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.10	Autorização para uso de veículos fora do horário de expediente			Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.11	Serviços de vigilância	2 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.12	Seguros (inclusive de veículos)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após





150.13	Registro de ocorrências	5 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.14	Sinistro	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.15	Fornecimento e manutenção de serviços básicos (água e luz)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.16	Construção, reforma, recuperação, restauração	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
150.17	Serviços de manutenção (inclusive por licitação) de arcondicionado, de subestação, limpeza, imunização, desinfestação	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.18	Compra, locação, Licenciamento, emplacamento, tombamento de veículos	Ale aprovação	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após





150.19	Acidentes, infrações, multas relacionadas a utilização de veículos do Conselho	Ale aprovação	5 anos	Eliminação	Para acidentes com vítimas, o prazo total de guarda é de até 20 anos.
150.20	Abastecimento, limpeza, manutenção de veículos	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	-
150.21	Bens imóveis (projetos, plantas, escrituras)	3 anos	5 anos	Guarda permanente	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o Crea- AM permaneça com cópias para consulta.
150.22	Termos de responsabilidade	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação	-
150.23	Controle de estoque de materiais de consumo (inclusive requisição)			Eliminação	-
150.24	Cautela de entrega de materiais	Até a conclusão	5 anos	Eliminação	-





	de consumo	do caso					
150.25	Extravio, roubo, desaparecimento de material de consumo		5 anos	Eliminação			
150.26	Venda (inclusive leilão)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.27	Cessão, doação, permuta	4 anos	5 anos	Eliminação	Eliminação digitalizar	somente	após
150.28	Contratação de serviços (inclusive licitação)	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
150.29	Inventário de material permanente	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar		
150.30	Inventário de material de consumo	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	-		





160	COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA						
160.1	Publicação de matérias no diário oficial	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	-		
160.2	Publicação de matérias no informativo interno	1 ano		Eliminação	-		
160.3	Publicação de matérias e outros periódicos	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Digitalizar		
160.4	Clipping	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	-		
160.5	Documentação bibliográfica (inclusive periódicos, folhetos, audiovisuais e revistas do Crea-AM)	Até aprovação	5 anos	Guarda permanente	Apenas um exemplar		
160.6	Normas e manuais	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda permanente	-		
160.7	Compras (inclusive assinaturas	Até aprovação	5 anos	Eliminação	-		







	de periódicos)	das contas			
160.8	Inventário	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
160.9	Planos e projetos de informática	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
160.10	Programas, sistemas, redes (inclusive licença e registros de uso e compra)	enquanto	5 anos	Guarda permanente	Formato digital
160.11	Manuais do usuário	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
170	GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
170.1	Solenidades, comemorações, homenagens, convites	1 ano	5 anos	Eliminação	Eliminação somente após digitalizar
170.2	Discursos, palestras e trabalhos apresentados pela Instituição	1 ano	5 anos	Guarda permanente	Formato digital





170.3	Congressos, seminários, simpósios, mesas redondas,	1 ano		Eliminação	
	feiras, festas		5 anos		-
170.4	Certificados	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
170.5	Ofícios recebidos	3 anos	3 anos	Eliminação	Eliminação somente após digitalizar
180		GESTÃO D	E RECURSOS H	UMANOS	
180.1	Cópia Carteira de Identidade	Funcionários/ estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.2	Cópia Título de Eleitor	Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.3	Cópia CPF	Funcionários / estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.4	Cópia Certificado de Reservista	Apenas funcionários do sexo masculino	5 anos	47 Anos	Eliminação





180.5	Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento e/ou casamento	Apenas	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.6	Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP	Funcionários / estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.7	cópia documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional / especialidade	Funcionários /	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.8	Declaração de antecedentes criminais;	Apenas Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação
1180.9	Atestados Médicos	Funcionários / estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.10	Laudo Médico ateste a sanidade física e mental	Apenas Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação





180.11	Cópia Certidão de casamento e documentos do cônjuge (RG e CPF)	Apenas Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.12	cópia Comprovante de residência	Funcionários / estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.13	Cópia Carteira Nacional de Habilitação	Apenas Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.14	Cópia anuidade do respectivo conselho fiscalizador do exercício profissional	Apenas	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.15	cópia CTPS	Funcionários / estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.16	cópia Cartão de Vacina de filhos, até 7 (sete) anos	Apenas Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.17	DIRPF - Declaração Imposto de Renda Pessoa Física	Apenas Funcionários	5 anos	47 Anos	Eliminação





180.18	cópia Cartão Nacional de Saúde	Apenas			Eliminação
	(CNS)	Funcionários	5 anos	47 Anos	Liiriiriagao
180.19	cópia Declaração completa do	Apenas			
	imposto sobre a renda – Pessoa	Funcionários			Eliminação
	Física		5 anos	47 Anos	
180.20	Recibo e Pagamento de Férias	Apenas			Eliminação
	recibo e ragamento de renas	Funcionários	5 anos	47 Anos	Liiriiriagao
180.21	cópia Declaração Abertura Conta	Apenas			Eliminação
	Corrente/Conta Salário	Funcionários	5 anos	47 Anos	Liimiiação
180.22		Funcionários /			Eliminação
	Curriculum Vitae.	estagiários	5 anos	47 Anos	LiiiTiiiTação
180.23	Documento de Comprovação de	Funcionários /			Eliminação
	tipagem sanguínea	estagiários	5 anos	47 Anos	Eliminação
180.24	Legislação (normas,				É opcional a reprodução dos
	regulamentações, estatutos,			Guarda	documentos para que a
	atos)	Enquanto vigorar	5 anos	permanente	instituição permaneça com
				permanente	cópia para consulta antes d
					recolhimento para guarda





					permanente.
180.25	Sindicatos, acordos e dissídios	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
180.26	Estudos de previsão de pessoal	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
180.27	Remuneração de cargos e funções	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar
180.28	Reestruturações salariais (Ascenção e progressão funcional, avaliação de desempenho, enquadramento, equiparação, reajuste salarial, promoções)	5 anos	47 anos	Eliminação	Eliminação somente após digitalizar
180.29	Admissão e aproveitamento (contratação, nomeação)		47 anos	Eliminação	





180.30	Demissão, dispensa, exoneração (rescisão contratual,		47 anos	Eliminação	-
	falecimento)				
180.31	Lotação, remoção, transferência.	4 anos	5 anos	Eliminação	-
180.32	Designação, disponibilidade, redistribuição, substituição	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.33	Folhas de pagamento, fichas financeiras	5 anos	95 anos	Eliminação	-
180.34	Salários, vencimentos, proventos e remunerações	7 anos		Eliminação	-
180.35	Salário-família	5 anos	19 anos*	Eliminação	*Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda para os documentos referentes à concessão de salário família será de 100 anos.





180.36	Gratificação por função	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.37	Cargos em comissão	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.38	Gratificação natalina	7 anos		Eliminação	-
180.39	Adicional/Tempo de serviço (anuênios, biênios e quinquênios)	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.40	Adicional noturno	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.41	Adicional de horas extras	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.42	Férias: Adicional de 1/3 e abono pecuniário	7 anos		Eliminação	-
180.43	Desconto/Contribuição sindical do empregado	7 anos		Eliminação	-
180.44	Desconto/Contribuição para plano de seguridade social	5 anos	47 anos	Eliminação	-





Data: 23/07/2021

180.45	Desconto/Imposto de renda de empregados	1 ano	5 anos	Eliminação	-
180.46	Desconto/Pensões alimentícias	5 anos	95 anos	Eliminação	-
180.47	Consignações	7 anos		Eliminação	-
180.48	FGTS	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.49	PIS	5 anos	5 anos	Eliminação	-
180.50	Salário maternidade	7 anos		Eliminação	-
180.51	Licenças (acidente em serviço, adotante, de interesse particular, tratamento de saúde, paternidade, gestante etc)	5 anos	47 anos	Eliminação	-
180.52	Previdência privada		47 anos	Eliminação	-
180.53	Auxílios (acidente, doença, funeral, natalidade)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	-





Data: 23/07/2021

190	ASSESSORIA DE JURIDICA					
	vale transporte)	uas Cortas				
180.59	Auxílios (alimentação/refeição, vale transporte)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	-	
	Licenças (acidente em serviço, adotante, de interesse particular, tratamento de saúde, paternidade, gestante etc)	5 anos	47 anos	Eliminação	-	
180.57	Delegação de competência (procuração)	enquanto vigorar	5 anos	Guarda permanente	-	
180.56	Diárias, passagens, relatórios de viagem	Enquanto vigorar	5 anos	Eliminação	-	
180.55	(viagens a serviços, reuniões	Até aprovação	5 anos	Eliminação	-	
180.54	Controle de frequência (folhas de ponto, abono de faltas, cumprimento de horas extras)	7 anos		Eliminação	-	





Data: 23/07/2021

190.1	Ações judiciais	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
190.2	Pareceres e manifestações	1 ano	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
190.3	Processos de licitação	1 ano	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
190.4								
200	DIVIDA ATIVA							
200.1	Livros	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Digitalizar			
200.2	Certidões	2 anos	2 anos	Eliminação	Digitalizar			
200.3	Controle interno dos pagamentos	2 anos	Eliminação	Eliminação	Eliminação somente após digitalizar			



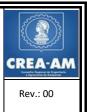
Data: 23/07/2021

# **CCTD-CREA-AM**



Rev.: 00





## 6. Glossário de Termos Arquivísticos

**ACERVO:** Documentos de uma entidade produtora ou de uma entidade custodiadora.

**ACESSIBILIDADE:** Condição ou possibilidade de acesso a serviços de referência, informação, documentação e comunicação.

**ACESSO:** Possibilidade de consulta a documentos e informações. Função arquivística destinada a tornar acessíveis os documentos e a promover sua utilização.

**ACONDICIONAMENTO:** Embalagem ou guarda de documentos visando à sua preservação e acesso.

**ACUMULAÇÃO:** Reunião de documentos produzidos e/ou recebidos no curso das atividades de uma entidade coletiva.

**ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS:** Direção, supervisão, coordenação, organização e controle das atividades de um arquivo. Também chamada gestão de arquivos.

**AMOSTRAGEM:** Técnica de seleção em que, de um dado conjunto de documentos, elege-se um subconjunto representativo do todo.

**ANEXAÇÃO:** Juntada, em caráter definitivo, de documento ou processo a outro processo, na qual prevalece, para referência, o número do processo mais antigo.

**ANEXO:** Documento ou processo juntado, em caráter definitivo, a outro documento ou processo, eventualmente de mesma procedência, por afinidade de conteúdo.

APENSAÇÃO: Juntada, em caráter temporário, com o objetivo de





Data: 23/07/2021

elucidar ou subsidiar a matéria tratada, conservando cada processo a sua identidade e independência.

**APENSO:** Documento ou processo juntado a processo sem, contudo, passar a integrá-lo.

**ARMAZENAMENTO:** Guarda de documentos em depósito.

**ARMAZENAMENTO DE DADOS:** Guarda de documentos e informações em meio eletrônico.

**ARQUIVAMENTO:** Sequência de operações intelectuais e físicas que visam à guarda ordenada de documentos. Ação pela qual uma autoridade determina a guarda de um documento, cessada a sua tramitação.

**ARQUIVOLOGIA:** Disciplina que estuda as funções do arquivo e os princípios e técnicas a serem observados na produção, organização, guarda, preservação e utilização dos arquivos. Também chamada arquivística.

**ARQUIVISTA:** Profissional de nível superior, com formação em arquivologia ou experiência reconhecida.

**ARQUIVO:** Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente de sua natureza. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos. Instalações onde funcionam arquivos Móvel destinado à guarda de documentos.

**ARQUIVO ADMINISTRATIVO:** Arquivo com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-meio de uma





Data: 23/07/2021

instituição ou unidade administrativa. Expressão usada em oposição à arquivo técnico.

**ARQUIVO CENTRAL:** Arquivo responsável pela normatização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos de uma administração, podendo ou não assumir a centralização do armazenamento.

**ARQUIVO SETORIAL:** Arquivo de um setor ou serviço de uma administração. Arquivo responsável pelo arquivo setorial existindo um arquivo central, estará a ele tecnicamente subordinado.

**ARQUIVO CORRENTE:** Conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração.

**ARQUIVO PERMANENTE:** Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor, também chamado arquivo histórico.

**ARQUIVO DE SEGURANÇA:** Conjunto de cópias arquivadas em local diverso daquele dos respectivos originais para garantir a integridade da informação.

**ARQUIVO ESPECIALIZADO:** Arquivo cujo acervo tem uma ou mais características comuns, como natureza, função ou atividade da entidade produtora, tipo, conteúdo, suporte ou data dos documentos, entre outras.

**ASSINATURA DIGITAL:** Assinatura em meio eletrônico, que permite aferir a origem e aintegridade do documento.

**ATIVIDADE-FIM:** Atividade desenvolvida em decorrência da finalidade de uma instituição. Também chamada atividade finalística.

# SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Data: 23/07/2021

### **CCTD-CREA-AM**



**ATIVIDADE-MEIO:** Atividade que dá apoio à consecução das atividades fim de uma instituição. Também chamada atividade mantenedora.

**AVALIAÇÃO:** Processo de análise de documentos de arquivo que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos.

**BACKUP:** Cópia de segurança em meio eletrônico.

**BANCO DE DADOS:** Conjunto de dados relacionados entre si, estruturados em forma de base de dados, gerenciado por programa específico.

**BASE DE DADOS:** Conjunto de dados estruturados, processados eletronicamente, eorganizados de acordo com uma sequência lógica que permite o acesso a eles de forma direta, por meio de programas de computador.

**CENTRO DE INFORMAÇÃO:** Instituição ou serviço responsável pela centralização e disseminação de informações.

**CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS:** Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção à guarda permanente ou eliminação.

**CLASSE:** Primeira divisão de um plano de classificação ou de um código de classificação.

# **CLASSIFICAÇÃO:**

- Organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano de classificação, código de classificação ou quadro de arranjo.
- Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus, AM, CEP: 69010-230



lhes atribuir códigos.

## **CCTD-CREA-AM**



categoria de assunto só a qual sejam recuperados, podendo-se

 Atribuição a documentos, ou às informações neles contidas, de graus de sigilo, conforme legislação específica. Também chamada classificação de segurança.

**CLASSIFICAÇÃO DECIMAL:** Classificação decorrente da aplicação do método decimal.

**CÓDIGO:** Conjunto de símbolos, normalmente letras e/ou números, que, mediante uma convenção, representam dados.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: Código derivado de um plano de classificação.

CONSERVAÇÃO: Promoção da preservação e da restauração dos documentos.

**CUSTÓDIA:** Responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independentemente de vínculo de propriedade.

**DATAS LIMITE:** Elemento de identificação cronológica, em que são indicados o início e otérmino do período de uma unidade de descrição.

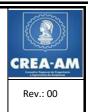
**DESAPENSAÇÃO:** Separação de documento ou processo juntado por apensação.

**DESCARTE:** Exclusão de documentos de um arquivo após avaliação.

**DESCRIÇÃO:** Conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa.

**DESTINAÇÃO:** Decisão, com base na avaliação, quanto ao encaminhamento de documentos para guarda permanente, descarte ou eliminação.





**DIGITALIZAÇÃO:** Processo de conversão de um documento para o formato digital por meio de dispositivo apropriado.

**DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO:** Fornecimento e difusão de informações através de canais formais de comunicação.

**DOCUMENTAÇÃO:** Conjunto de documentos. Ato ou serviço de coleta, processamento técnico e disseminação de informações e Documentos.

**DOCUMENTO:** Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

**DOCUMENTO IMPRESSO:** Documento textual impresso ou multigrafado.

**DOCUMENTO DIGITAL:** Documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional.

**DOCUMENTO ELETRÔNICO:** Gênero documental integrado por documentos em meio eletrônico ou somente acessíveis por equipamentos eletrônicos.

**DOCUMENTO CLASSIFICADO:** Documento submetido a algum código ou sistema de classificação. Documento ao qual foi atribuído grau de sigilo.

**DOCUMENTO SIGILOSO:** Documento que pela natureza de seu conteúdo sofre restrição de acesso.

**DOSSIÊ:** Conjunto de documentos relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto), que constitui uma unidade de arquivamento.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO: Ato publicado em periódicos





Data: 23/07/2021

oficiais que tem por objetivo anunciar e tornar pública a eliminação de registros documentais.

**ELIMINAÇÃO:** Destruição de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor permanente. Também chamada expurgo de documentos.

**ESPÉCIE DOCUMENTAL:** Divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato. São exemplos de espécies documentais ata, carta, decreto, fotografia, memorando, ofício, planta, relatório etc.

**GESTÃO DE DOCUMENTOS:** Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento.

**GRAU DE SIGILO:** Grau de sigilo atribuída a um documento em razão da natureza deseu conteúdo e com o objetivo de limitar sua divulgação a quem tenha necessidade de conhece-lo.

**ÍNDICE:** Relação sistemática de nomes de pessoas, lugares, assuntos ou datas contidas em documentos ou em instrumentos de pesquisa, acompanhados das referências para sua localização.

**INFORMAÇÃO:** Elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos num documento.

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO:** Relação de documentos cuja eliminação foi autorizada por autoridade competente.

**METADADOS:** Dados estruturados e codificados, que descrevem e permitem acessar, gerenciar, compreender e/ou preservar outros dados Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus, AM, CEP: 69010-230



Data: 23/07/2021

## **CCTD-CREA-AM**



ao longo do tempo.

**METRO LINEAR:** Unidade convencional de medida utilizada para determinar o espaço ocupado pelos documentos nas estantes.

MINUTA: Versão preliminar de documento sujeita à aprovação.

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO:** Esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas e funções de uma instituição e da análise do arquivo por ela produzido. Expressão geralmente adotada em arquivos correntes.

**PRAZO DE ELIMINAÇÃO:** Prazo fixado em tabela de temporalidade ao fim do qual os documentos não considerados de valor permanente deverão ser eliminados.

**PRAZO DE GUARDA:** Prazo, definido na tabela de temporalidade e baseado em estimativas de uso, em que documentos deverão ser mantidos no arquivo corrente ou no arquivo intermediário, ao fim do qual a destinação é efetivada.

**PRESCRIÇÃO:** Extinção de prazos para a aquisição ou perda de direitos contidos nos documentos.

**PROCESSO:** Conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou Judicial, que constitui uma unidade de arquivamento.

**PROTOCOLO:** Serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos

RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Identificação ou localização da





informação desejada.

**REGISTRO:** Anotação sistemática em livro próprio. Unidade de informação logicamente indivisível.

**RESTRIÇÃO DE ACESSO:** Limitação do acesso em virtude do estado de conservação, do estágio de organização ou da natureza do conteúdo.

**SÉRIE:** Subdivisão do quadro de arranjo que corresponde a uma sequência de documentos relativos a uma mesma função, atividade, tipo documental ou assunto.

**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS:** Conjunto de procedimentos e operações técnicas cuja interação permite a eficiência e a eficácia na produção, tramitação, uso, avaliação, arquivamento e destinação de documentos.

**TABELA DE TEMPORALIDADE:** Instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda tendo em vista a transferência, recolhimento, descarte ou eliminação de documentos.

**TEORIA DAS TRÊS IDADES:** Teoria segundo a qual os arquivos são considerados arquivos correntes, intermediários ou permanentes, de acordo com a frequência de uso por suas entidades produtoras e a identificação de seus valores primário e secundário.

**TRAMITAÇÃO:** Percurso do documento desde a sua produção ou recepção até o cumprimento de sua função Administrativa.

**USUÁRIO:** Pessoa física ou jurídica que consulta arquivos.

VALOR ADMINISTRATIVO: Valor que um documento possui para a Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus, AM, CEP: 69010-230





atividade administrativa de uma entidade produtora, na medida em que informa, fundamenta ou provaseus atos.

**VALOR INFORMATIVO:** Valor que um documento possui pelas informações nele contidas, independentemente de seu valor probatório.

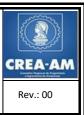
**VALOR LEGAL:** Valor que um documento possui perante a lei para comprovar um fato ou constituir um direito.

**VALOR PROBATÓRIO:** Valor intrínseco que permite a um documento de arquivo servir de prova legal.

**VALOR PERMANENTE:** Valor probatório ou valor informativo que justifica a guarda permanente de um documento em um arquivo. Também chamado valor arquivístico ou valor histórico.

**VOCABULÁRIO CONTROLADO:** Conjunto normalizado de termos que serve à indexação e à recuperação da informação.





## 7. Referência

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Riode Janeiro: 232p. 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9578 Arquivos:** 

terminologia. Rio de Janeiro, 1986.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS. Dicionário brasileiro de terminologia arquivística: contribuição para o estabelecimento de uma terminologia arquivística em língua portuguesa. São Paulo: CENADEM, 1990.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 318 p. 2004.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar Documento de Arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

BRASIL. **Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

Lei nº 8.159, de 8 da janeiro de 1991.